



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO SENHOR ALEX JOSÉ BENTES CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor **ALEX JOSÉ BENTES CASTRO**.

**Art. 2º** - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 15 dias de Março de 2021.

**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
PRESIDENTE